



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.380/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 137/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 137/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa, para execução de pintura das paredes e espelho da arquibancada, (com fornecimento de materiais e mão de obra) do Ginásio de Esportes Mário Oncken, deste Município, com recursos do Convênio/IPCE/ nº 29/2013, celebrado entre o Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE e o Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa: **MUNDO DAS TINTAS – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

RECEBUEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Nº 137/2013
08/10/2013
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

NOTA Nº 200.000

1993 - 1994

O PREÇO DE VENDA É DE R\$ 1,00 (um real) por unidade.

R. 1.º

ANEXO Nº 1 - TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO DE R\$ 100,00 (cem reais) cada um, emitidos em 1993, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão.

ANEXO Nº 2 - TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO DE R\$ 100,00 (cem reais) cada um, emitidos em 1994, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão.

AVULSO Nº 1

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADA	
DE 10/10/2013	DE Nº 1
UMUARAMA, 10/10/2013	
<i>[Assinatura]</i>	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES	